ATA DA 96ª (NONAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14 (quatorze) horas e 3 (três) minutos, realizou-se a 96ª (nonagésima sexta) reunião ordinária da Congregação da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei, de forma on-line por videoconferência, presidida pela diretora, professora Hérica de Lima Santos, para cumprir a seguinte pauta: **Inclusão de Pauta:** Afastamento do País para participar do Evento WORLDLEISH7 -LEISHMANIASIS WORLD CONGRESS a ser realizado em Cartagena das Índias – Colômbia. Processo: 23122.019160/2022-65 - Interessado: Profº Eduardo Sérgio da Silva. Relatora: Profª Gylce Eloísa Cabreira Panitz Cruz. **Pauta: 1.** Criação da Comissão Permanente de Qualidade de Vida do CCO e Proposta de Regimento. Interessada: Diretoria. Relatora: Marina Paula da Cunha Oliveira; **2.** Indicação de comissão para promoção do professor Juliano Teixeira Moraes à Classe D-Associado I. Interessado(a): SEPEB; **3.** Licença para Capacitação. Processo 23122.017173/2022-08. Interessada: Profª Liliane de Lourdes Teixeira Silva. Relatora: Profª Luciana Estefani Drumond de Carvalho; **4.** Indicação de representantes docentes e técnicos administrativos nas câmaras e Congregação do CCO. **Decisões *Ad Referendum*:** Decisão *Ad Referendum* 008/2022 de 9 de maio, autoriza o afastamento para Colaboração Esporádica dos professores Eliete Albano de Azevedo Guimarães, Márcia Christina Caetano Romano, Richardson Miranda Machado, Tarcísio Laerte Gontijo e Valéria Conceição de Oliveira, para execução do projeto de pesquisa intitulado “Levantamento epidemiológico sobre perdas, danos e agravos em saúde, decorrentes do rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão”, com início após emissão de portaria da reitoria (Processo 23122.014453/2022-56). Estiveram presentes além da diretora, os membros docentes Fábio Vieira dos Santos, Gustavo Machado Rocha, Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz, José Augusto Ferreira Perez Villar, Luciana Estefani Drumond de Carvalho, Luis Fernando

Soares, Renata Cristina da Penha Silveira. Estiveram presentes também a técnica administrativa Marina Paula da Cunha Oliveira, como representante do CONSU, e o discente Lucas Eduardo Silveira Diana. Não houve justificativa de ausência. A presidente iniciou a reunião solicitando inclusão na pauta de: Afastamento do País para participar do Evento WORLDLEISH7 -LEISHMANIASIS WORLD CONGRESS a ser realizado em Cartagena das Índias – Colômbia. Processo: 23122.019160/2022-65 - Interessado: Profº Eduardo Sérgio da Silva. Relatora: Profª Gylce Eloísa Cabreira Panitz Cruz, e também inversão, considerando este o primeiro ponto de pauta, tendo sido a pauta aprovada pela assembleia com a referida inclusão e inversão. A presidente estabeleceu o teto da reunião para às 16:00 horas. **Item um: Afastamento do País para participar do Evento WORLDLEISH7 - LEISHMANIASIS WORLD CONGRESS a ser realizado em Cartagena das Índias – Colômbia. Processo: 23122.019160/2022-65 - Interessado: Profº Eduardo Sérgio da Silva.** A relatora, professora Gylce Eloísa Cabreira Panitz Cruz, fez a leitura do parecer onde descreveu que, o processo consta onze documentos dentro dos exigidos. Considerando a participação do solicitante ser relevante para troca de experiência com outros pesquisadores e apresentação de trabalhos desenvolvidos com discentes na UFSJ. Voto da relatora: "*Face ao contido no mérito, sou de parecer favorável à aprovação do afastamento do professor Eduardo Sérgio da Silva, no período de 31/07/2022 à 07/08/2022, para participar do evento WORLDLEISH7 - LEISHMANIASIS WORLD CONGRESS, que será realizado em Cartagena/ Colômbia, no período de 01/08/2022 à 06/08/2022"*. O parecer foi colocado em discussão. A técnica administrativa Marina Paula da Cunha Oliveira perguntou se congresso é dispensado de inclusão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, a presidente explicou que não é dispensado e que neste caso o interessado solicitou a inclusão como é orientado, sendo um documento obrigatório e contando do processo até a data da emissão da portaria de afastamento. A relatora destacou que o solicitante apresentou todos os documentos exigidos para aprovação. Após todos os esclarecimentos, a presidente colocou o parecer em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item dois: Criação da Comissão**

Permanente de Qualidade de Vida do CCO e Proposta de Regimento. Interessada: Diretoria. A relatora, Marina Paula da Cunha Oliveira, fez a leitura do parecer onde descreveu que, recebeu uma carta proposta de criação da Comissão Permanente de Qualidade de Vida do CCO - CQuali/CCO e, esta apresentou o tema “Qualidade de Vida” de acordo com a Organização Mundial da Saúde - OMS demonstrando que trata-se de um assunto multidisciplinar sendo, em especial neste momento, importante as medidas para minimizar os impactos causados pela pandemia de COVID-19 e, recebeu também a proposta de Regimento interno desta Comissão na qual destacou duas alterações a saber: na proposta do número de representantes a relatora acrescentou um membro discente da pós-graduação, ficando assim quatro (4) representantes docentes (sugestão um de cada curso); quatro (4) representantes técnicos (sugestão um acadêmico/administrativo, um laboratório, um PROAE e um SESAT/profissional de saúde) e seis (6) representantes discentes (sugestão um de cada curso, um da pós graduação e um do Diretório Acadêmico), para garantir que todas as categorias da comunidade acadêmica sejam contempladas e a outra alteração diz respeito às alterações posteriores no Regimento que deverão ser aprovadas por esta Congregação. Como a CQuali é ligada a Diretoria/CCO, as propostas de política institucional de saúde, bem como convênios, parcerias e outras propostas deverão ser aprovadas pela Diretoria do *Campus*. Como a CQuali se insere nesse contexto de necessidade de cuidados com a saúde física, mental, emocional e psicológica dos indivíduos torna-se oportuno a sua criação. Voto da relatora: “*Face ao contido no mérito, sou de parecer favorável à criação da Comissão Permanente de Qualidade de Vida do Campus Centro Oeste (CQUALI-CCO) e do seu regimento, com as alterações sugeridas*”. O parecer foi colocado em discussão. A presidente contextualizou apresentando que logo após a pandemia foi formada uma comissão de retorno e acolhida e essa comissão já formada viu a necessidade de uma comissão de qualidade de vida, trabalharam então, na proposta e regimento apresentados. A relatora destacou que as propostas deverão ser aprovadas pela Diretoria, visando principalmente cuidado principalmente com questões de disponibilidade orçamentárias. E a questão do membro, a relatora sugeriu

um terceirizado, contudo a presidente destacou que não é permitida a participação de terceirizados nas comissões. O discente Lucas Eduardo Silveira Diana falou sobre a possibilidade de acrescentar um membro da comunidade externa, no entanto a presidente lembrou que esta comissão é totalmente voltada para a comunidade universitária interna. Não havendo mais esclarecimentos, a presidente colocou o parecer em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item três: Indicação de comissão para promoção do professor Juliano Teixeira Moraes à Classe D-Associado I. Interessado(a): SEPEB**. A presidente apresentou a lista de professores associados e pediu a indicação dos nomes, a professora Renata Cristina da Penha Silveira se dispôs, a presidente indicou também o professor Alisson Araújo e a professora Márcia Christina Caetano Romano. Como a professora Renata Cristina da Penha Silveira é a representante da Congregação, será a presidente da comissão. A indicação foi aprovada por unanimidade. **Item quatro: Licença para Capacitação - Processo 23122.017173/2022-08. Interessada: Profª Liliane de Lourdes Teixeira Silva**. Somente para contextualizar a presidente expôs que a professora Liliane de Lourdes Teixeira Silva encontra-se afastada para pós-doutorado e, a nova legislação diz que para prorrogação deste afastamento é necessário recorrer a licença para capacitação. A relatora, professora Luciana Estefani Drumond de Carvalho, fez a leitura do parecer onde descreveu que, o assunto é licença para capacitação por necessidade de prorrogação de afastamento para pós-doutorado da professora Liliane de Lourdes Teixeira Silva que até 29/07/2022 estará em afastamento para pós-doutorado e para melhor cumprir seus objetivos, se mostrou primordial a licença para capacitação no período de 30/07/2022 a 27/09/2022, conforme documentação apresentada, tendo em vista o Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019. Voto da relatora: "*Considerando o exposto no mérito, sou de parecer favorável à solicitação de afastamento da servidora Liliane de Lourdes Teixeira Silva pelo período de 30/07/2022 a 27/09/2022, com a finalidade de prorrogação de afastamento integral para pós doutoramento utilizando licença para capacitação, salvo melhor juízo*". A presidente colocou o parecer em discussão, o professor José Augusto Ferreira Perez Villar questionou sobre a licença para capacitação, neste caso, não estar sendo para de fato, uma

capacitação e a relatora destacou que consta no decreto citado a possibilidade de prorrogação do afastamento para pós-doutorado fazendo uso do seu benefício da licença para capacitação. A presidente esclareceu que todos os fluxos mudaram e este processo já atendeu o novo fluxo e destacou que para este período não haverá professor substituto, devendo ter o cuidado de distribuição dos encargos didáticos, não havendo mais discussão, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. As professoras Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz e Renata Cristina da Penha Silveira saíram da reunião às 15:07 horas. **Item cinco: Indicação de representantes docentes e técnicos administrativos nas Câmaras e Congregação do CCO**. A presidente disse de sua indignação pela falta de interesse nos assuntos administrativos do *Campus*, ponderou que o trabalho é árduo, porém muito necessário. Apresentou a Resolução 017/2020/CONSU na qual destacou "*A indicação somente será autorizada, pela Congregação do Centro, quando não existirem interessados no pleito eleitoral*"; artigo sexto (6º), parágrafo primeiro, alínea a; artigo onze (11), parágrafo único, alínea a e artigo doze (12), parágrafo primeiro, alínea a. Lembrou que já se sucederam dois pleitos eleitorais e apresentou as vagas que continuam em aberto: vagas na Congregação: dois (2) técnicos administrativos; vagas na Câmara de Gestão: um (1) docente da Pós-Graduação Especialização em Cuidados Paliativos; vagas na Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão: um (1) Coordenador de Curso de Graduação e dois (2) Coordenadores de Curso de Pós-Graduação. Trouxe o assunto para ser discutido na Congregação e pediu aos membros sugestões de como deverão ser conduzidas as indicações. A professora Luciana Estefani Drumond de Carvalho questionou quais são os critérios para estas indicações e a presidente respondeu que, na resolução, não cita os critérios e por isso trouxe para discussão da assembleia. O professor Gustavo Machado Rocha se manifestou expondo que o texto da resolução diz que a Congregação autoriza a indicação, mas não está claro se é a Congregação que faz a indicação. E ainda questionou se todas estas vagas apresentadas não foram preenchidas após dois (2) pleitos eleitorais, tendo a presidente respondido que sim, foi exatamente esta a situação. O professor José Augusto Ferreira Perez Villar ponderou que a presidência da Congregação

trás uma lista, por exemplo, tríplice, com nomes e critérios de escolha para serem apreciados pelos membros, destacou ainda a possibilidade, de no futuro, os vice coordenadores poderem ocupar estas vagas nos Órgãos Colegiados do CCO. A presidente esclareceu que não trouxe os nomes para indicar nesta reunião, porém estabeleceu uma linha de raciocínio que é, no caso dos técnicos administrativos, indicar nomes de técnicos de setores que nunca estiveram nos Colegiados e no caso dos professores alterar entre os nomes dos coordenadores. Caso os membros tenham este mesmo entendimento, a presidente pode apresentar os nomes e a assembleia votar. A técnica administrativa Marina Paula da Cunha Oliveira disse concordar com os critérios e deixou como sugestão para outras situações, o sorteio. O discente Lucas Eduardo Silveira Diana questionou se o indicado poderia recusar a indicação. O professor José Augusto Ferreira Perez Villar respondeu que possivelmente o interessado teria que apresentar um argumento plausível que seria apreciado. A presidente propôs a apresentação de nomes para a próxima reunião. A assembleia aprovou por unanimidade. **Decisões *Ad Referendum*:** Decisão Ad Referendum 008/2022 de 9 de maio, autoriza o afastamento para Colaboração Esporádica dos professores Eliete Albano de Azevedo Guimarães, Márcia Christina Caetano Romano, Richardson Miranda Machado, Tarcísio Laerte Gontijo e Valéria Conceição de Oliveira, para execução do projeto de pesquisa intitulado “Levantamento epidemiológico sobre perdas, danos e agravos em saúde, decorrentes do rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão”, com início após emissão de portaria da reitoria. (Processo 23122.014453/2022-56) aprovado por unanimidade. A presidente informou que providências estão sendo tomadas para a retomada das reuniões das Câmaras e Congregação de forma presencial, a antiga sala de reuniões foi desativada por ser pequena e pouco arejada e se estuda a possibilidade de outra sala e até mesmo o uso da sala de videoconferência ou auditório, se esta estiver ocupada nas datas. Sendo que ficou quase certo da próxima reunião ser presencial e esta informação dar-se-á na convocação, com a indicação do local. A presidente agradeceu e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar eu, Juliane Elias Costa Silva, lavrei a

presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 19 de maio de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/05/2022

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 21/2022 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 14:30)
FABIO VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1680474

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 08:54)
GUSTAVO MACHADO ROCHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1676450

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 09:54)
GYLCE ELOISA CABREIRA PANITZ CRUZ
MEMBRO
CEPEx -CCO (10.02.01.03)
Matrícula: 1796963

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 08:50)
HERICA DE LIMA SANTOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CCO (10.02)
Matrícula: 1544462

(Assinado digitalmente em 04/07/2022 09:43)
JOSE AUGUSTO FERREIRA PEREZ VILLAR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGCS (13.06)
Matrícula: 1675886

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 09:32)
LUCIANA ESTEFANI DRUMOND DE CARVALHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PMBqBM (13.26)
Matrícula: 1106384

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 11:16)
LUIS FERNANDO SOARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1671360

(Assinado digitalmente em 01/07/2022 09:32)
MARINA PAULA DA CUNHA OLIVEIRA
BIOLOGO
CCO (10.02)
Matrícula: 2065827

(Assinado digitalmente em 19/09/2022 14:41)
RENATA CRISTINA DA PENHA SILVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1565417

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 12:52)
LUCAS EDUARDO SILVEIRA DIANA
DISCENTE
Matrícula: 185450100

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **21**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÕES - DOCENTES**, data de emissão: **30/06/2022** e o código de verificação: **191d228a1e**